

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000718/15 DE 6 DE JANEIRO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000772 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.117,92 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.02 - Fazenda**

03.02.28.846.0000.0.001-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 1.500,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.1.054-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 17.351,46

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 56,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.300,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.230,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.466,51

04.01.10.301.0103.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consorcio 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio Alimentação 1.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.900,00

04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 100,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0116.1.059-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 40.413,95

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

05.07 - Esporte e Lazer

05.07.27.812.0122.1.030-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desenv Rural**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

06.02.20.601.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 17.000,00

06.02.20.601.0126.1.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 136.500,00

06.02.20.602.0123.1.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria 26.000,00
07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 1.000,00
07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
07.03.04.695.0128.2.052-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações 5.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras	
08.01.15.122.0010.1.008-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete 4.000,00
08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 300,00

Total Suplementação: 350.117,92

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament	
04.01 - Fundo Municipal de Saúde	
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 5.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes 500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.93.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 1.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete 1.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.05.00.00.00.00	- Outros Benef. Previd.do servidor ou do militar 2.000,00
04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00
04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.93.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes 17.351,46
04.06 - Assistência Social Geral	
04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.31.00.00.00.00	- Premiações Culturais,Artist.,Cient.Desport.e Out 1.000,00
04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 900,00
04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria 1.000,00
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Civil 1.000,00
05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 5.000,00
05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria 2.000,00
05.07 - Esporte e Lazer	
05.07.27.812.0122.1.030-4.4.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 1.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.602.0123.1.066-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.03 - Fundo Municipal de Turismo	
07.03.23.695.0128.1.037-4.4.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 500,00
07.03.23.695.0128.1.037-4.4.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo

07.03 - Fundo Municipal de Turismo

07.03.23.695.0128.1.037-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
07.03.23.695.0128.1.037-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
07.03.23.695.0128.1.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
07.03.23.695.0128.1.037-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
07.03.04.695.0128.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras

08.01.15.451.0131.1.039-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	4.000,00
--	----------

Total Anulação: 69.551,46

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

4510 - PAB Fixo	1.500,00
4540 - Saúde Bucal	3.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

1085 - Programa Minist Agricultura Aqu. de Patrulha Mecanizada	136.500,00
--	------------

Total excesso de arrecadação 141.000,00

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.02 - Fazenda

1 - Recurso Livre	1.500,00
-------------------	----------

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

4090 - PSF	3.000,00
4090 - PSF	2.000,00
4530 - PACS - Agentes Com. de Saúde	10.000,00
4090 - PSF	56,00
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	2.000,00
4520 - FSF - Saúde da Família	10.000,00
4540 - Saúde Bucal	2.230,00
4710 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	2.466,51
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.500,00
4590 - Teto Financeiro (Toda Produção Ambul e Internação)	7.000,00
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1 - Recurso Livre	1.000,00
-------------------	----------

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

1005 - Programa Salario Educação FNDE União	100,00
---	--------

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

1050 - Alienação Bens Móveis Adq. Outros Rec Vinc MDE	40.413,95
---	-----------

05.06 - Cultura

1 - Recurso Livre	8.000,00
-------------------	----------

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
1 - Recurso Livre	17.000,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
1 - Recurso Livre	26.000,00
1 - Recurso Livre	4.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
1 - Recurso Livre	300,00
	<hr/>
Total Superávit Financeiro	139.566,46

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE JANEIRO DE 2015

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração